



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

A P R O V A D O

16 de junho de 2014

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO N°. 033/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MILTON NOBRE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR construção de uma sede para Associação de Moradores e Centro de Convivência no distrito de Barra Seca, Município de Jaguaré;

II – PROVIDENCIAR construção do campo de futebol de areia com iluminação no distrito de Barra Seca, Município de Jaguaré;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta para viabilizar a integração social e econômica dos moradores do distrito de Barra Seca, dizendo ainda que pode-se aproveitar uma área da escola, e unidade de saúde que irão ser desativadas, devido nova construção em outro local, não havendo necessidade do município adquirir nova área, somente disponibilizando.

Também sobre a construção do campo de futebol de areia com iluminação, há necessidade de disponibilizar, inclusive horários noturnos para a realização do esporte e laser aquelas pessoas que trabalham no período matutino e vespertino, contando ainda que o município já possui área própria para a construção.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

[Signature]
MILTON NOBRE
Vereador